

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização da fiscalização do Contrato nº 09/2025 - IFAG, referente à Rodovia GO-461, em razão do desligamento de Fiscal anteriormente designado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Termo de Colaboração nº 001/2025 - SEINFRA/GOINFRA/IFAG, no Regulamento de Compras e Contratações do IFAG, especialmente quanto à gestão e fiscalização contratual, e em observância à Lei Estadual nº 21.670/2022;

CONSIDERANDO o Instrumento de Convocação nº 06/2025 e o Contrato nº 09/2025 - IFAG, referentes à execução das obras e serviços vinculados à Rodovia GO-461;

CONSIDERANDO a Portaria de 31 de março de 2026 - IFAG, que designou o Sr. Paulo Artur Azevedo Bassi para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 09/2025 - IFAG, mantendo-se o Sr. Eliseu Silva Garcia na função de Gestor do referido contrato;

CONSIDERANDO a Portaria de 04 de maio de 2026 - IFAG, que designou o Sr. Fábio Oltramari para, em conjunto ou individualmente com o Sr. Paulo Artur Azevedo Bassi, exercer a função de Fiscal do Contrato nº 09/2025 - IFAG, referente à Rodovia GO-461;

CONSIDERANDO o desligamento do Sr. Fábio Oltramari dos quadros do IFAG em 06 de outubro de 2026, circunstância que impõe a correspondente atualização formal da fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, técnica e documental do acompanhamento da execução contratual, preservando-se a regularidade, a rastreabilidade e a adequada definição das responsabilidades dos agentes designados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2026, a designação do Sr. Fábio Oltramari para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº 09/2025 - IFAG, referente à Rodovia GO-461, constante da Portaria de 04 de maio de 2026 - IFAG.

Art. 2º Permanece integralmente mantida a designação do Sr. Paulo Artur Azevedo Bassi para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 09/2025 - IFAG, nos termos da Portaria de 31 de março de 2026 - IFAG.

Art. 3º Fica mantida a designação do Sr. Eliseu Silva Garcia como Gestor do Contrato nº 09/2025 - IFAG, permanecendo inalteradas as atribuições anteriormente conferidas.

Art. 4º Ficam preservados, para todos os fins administrativos e contratuais, os atos regularmente praticados pelo Sr. Fábio Oltramari no exercício da

fiscalização do Contrato nº 09/2025 - IFAG até 06 de outubro de 2026, período em que permaneceu formalmente designado para a função.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias anteriores relativas à gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2025 - IFAG, naquilo que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 06 de outubro de 2026.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2026.10.07 16:52:34 -03'00'

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE
ROLLEMBERG
NETO:01447749170

Assinado de forma digital por
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG
NETO:01447749170
Dados: 2026.10.07 17:14:37
-03'00'

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG